



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA N.º 134/2021.
DE: 15 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato n.º 012/2020 de 21 de Fevereiro de 2020 e dá outras providências

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor Matheus Costa Oliveira de Moraes como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo n.º 012/2020 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**.

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de “**Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD nas avenidas Forlateza, Rua H, Rua G, Rua F, Rua E, Rua Domingos Azzolini, Rua D e Rua C, localizados neste município.**”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria n.º 329/2020.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 15 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**